



A ARQUITETURA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE PORTO ALEGRE/RS

Paola Fernanda Dias de Souza¹; Alessandra Cristina Feiden¹; Bianca Kensy Lima¹; Bruna Gonçalves¹; Gabriela Alexia Winkelmann de Souza⁴; Maria Aparecida Santana Camargo²

Resumo: Na Disciplina de História da Arquitetura e do Urbanismo IV: Panorama Rio-grandense, do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNICRUZ/RS, foi realizada uma investigação sobre o Palácio da Justiça que está localizado na cidade de Porto Alegre/RS. O objetivo foi conhecer o referido complexo arquitetônico de estilo modernista, bem como aprofundar o conhecimento dos acadêmicos neste tema. A pesquisa é de cunho qualitativo e foi realizada principalmente por meio de artigos eletrônicos, revisão bibliográfica, e ainda, da experiência empírica de um dos autores do texto. Em 1952, por meio de um concurso público, os arquitetos Luís Fernando Corona e Carlos Maximiliano construíram em Porto Alegre o primeiro palácio no estilo moderno. O Palácio da Justiça é inspirado nos cinco princípios da arquitetura de Le Corbusier, sendo o Pavilhão Suíço, 1930, a principal inspiração dos projetistas trazendo para a cidade um novo estilo de edifício institucional, diferente dos prédios neoclássicos e ecléticos. A exploração das distintas ambiências espaciais é típica da obra de Corona, bem como a expressão artística e escultórica. O volume e as plantas possuem uma sobriedade peculiar que o aproxima do rigor clássico dos Irmãos Roberto, constatando-se a similaridade com o Instituto de Resseguros do Brasil, 1941, no tocante ao terreno, ao programa, à disposição de partes, ao tratamento de fachadas e ao sistema construtivo. O Palácio da Justiça é composto por sete pavimentos. O térreo contém uma planta mais irregular, acima estão localizados os cinco pavimentos tipo, projetados com mais sobriedade e rigidez. Além deles há mais dois pavimentos diferenciados que compõem o seu coroamento. O volume principal do edifício está assentado em uma base rústica que regulariza o desnível do terreno. O ambiente do térreo e os volumes em balanço que compõem o tribunal do júri, escondem parcialmente a sequência de oito colunas que se estendem até o último pavimento. Na edificação, a materialidade e o detalhe construtivo podem ser vistos de forma bem expressiva em suas fachadas, que por sua vez são compostas por brises verticais móveis, esquadrias longitudinais interrompidas, pilotis, empenas e também um certo grau de plasticidade em seu coroamento. Esses elementos fazem com que a obra carregue consigo os traços de uma arquitetura moderna tal como a elaborada por Le Corbusier em seus pontos principais. Além disso, o rigor e o controle estão presentes nesse projeto, através da estereotomia das fachadas, onde o revestimento coincide com as medidas de altura, largura e comprimento dos pavimentos e lajes. Tendo em vista os aspectos estudados, percebe-se que o Palácio da Justiça é um modelo característico do modernismo brasileiro, com alta importância histórico-arquitetônica para o Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: Modernismo. Técnicas Construtivas. Arquitetos Gaúchos. Le Corbusier.

¹ Discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de Cruz Alta - Unicruz, Cruz Alta, Brasil. E-mails: paolafernanda15@gmail.com; alessandrac.feiden@gmail.com; bianca_kensy@outlook.com; bruh.ghe@hotmail.com; gabriela-ws@hotmail.com

² Dra. Docente da Universidade de Cruz Alta - Unicruz, Cruz Alta, Brasil. E-mail: cidascamargo@gmail.com